

1 ATA Nº 008 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
2 DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO  
3 UNIRG, REALIZADA EM 18 de dezembro de  
4 2009 -

5 Assuntos de pauta: ①- Eleição e Posse dos  
6 indicados a compor o novo conselho; ②  
7 negociação de mensalidades e renegociação de  
8 dívidas ③- deliberação acerca de contratos de  
9 permissão de uso.

10 Às 9h e 25 min (nove e vinte e cinco) do dia 18 de dezembro de 2009 (dois mil e nove), na sala  
11 de convivência do Ambulatório da Unirg, reuniu-se **O CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO**  
12 **UNIRG**, mediante convocação extraordinária por ordem do Presidente interino desta, Senhor  
13 **Marcus Geraldo Sobreira Peixoto**. Presentes, além deste e de mim, Laura Alves e Silva,  
14 Secretária de apoio aos colegiados superiores, os conselheiros: **2- José Alves Maciel** em  
15 substituição ao Titular indicado pelo Poder Legislativo **Denes José Teixeira**; **3- Maria Marta**  
16 **Barbosa** em substituição ao conselheiro, **Francisco de Assis Martins**; **4- Luiz Carlos Rodrigues**  
17 **de Souza** **5- Sávio Barbalho** **6- Domingos Rodrigues da Silva** **7- Milton Roberto Toledo** **8-**  
18 **Américo Ricardo Almeida** e **9- Ricardo Lira de Rezende Neves**, para discutir a seguinte  
19 pauta: ①- Eleição e Posse dos indicados a compor o novo conselho; ② negociação de  
20 mensalidade e renegociação de dívidas ③- deliberação acerca de contratos de permissão de  
21 uso. Convidado, não compareceu o Promotor de Justiça e Curador das Fundações, **Alzemiro**  
22 **Wilson Peres Freitas**. Sem formalizar justificativa, não compareceu o conselheiro Titular  
23 indicado pelo Poder Executivo, **Paulo Roberto Albuquerque Lima**. O Presidente interino deu  
24 início à sessão chamando os nomes indicados para compor o conselho enfatizando aqueles que  
25 foram ratificados pelas classes que os indicaram, em seguida conferiu posse aos Titulares  
26 presentes e, aos suplentes em nome dos titulares. Na seqüência abriu espaço para que os  
27 interessados fizessem a inscrição das chapas para eleição à presidência do conselho.  
28 Inscreveram-se: CHAPA 1- Domingos Rodrigues da Silva como Presidente e Luiz Carlos  
29 Rodrigues de Souza como Vice-presidente. CHAPA 2 - Antonio Sávio Barbalho do Nascimento  
30 como Presidente e Oximano Pereira Jorge como Vice-Presidente. Questionou-se como seria a  
31 votação, se voto a descoberto ou fechado. Decidiu-se que, a descoberto. Os candidatos

32 justificaram o motivo e objetivo de suas candidaturas. DOMINGOS - Disse que a paridade dos  
33 Membros no conselho curador foi uma conquista; Que pretende seguir a mesma linha de  
34 trabalho já conhecida por todos. Frisou ter posição firme e que pretendia fazer um trabalho  
35 coletivo. Disse por fim que, se a academia e a fundação não podem ser administradas por  
36 estudantes, gostaria de estar à frente do conselho curador. SÁVIO Disse que a sua  
37 candidatura se justifica, primeiramente, por ser um posicionamento da categoria que  
38 representa e que em razão da luta de todas as categorias, o conselho Curador hoje está num  
39 patamar onde sempre deveria estar. Ressaltou que pretende fazer com que este conselho  
40 cumpra o seu papel como realmente deve e de forma democrática, com clareza na condução dos  
41 trabalhos. Não olvidou dizer que, desde o momento em que chegou à instituição, primou pela  
42 consubstanciação do que hoje se vê. Ao final disse que nesse momento pode dar a sua  
43 contribuição de maneira mais presente. Ato contínuo, decidiu-se por UNANIMIDADE que na  
44 eleição, o Sr. Presidente votaria normalmente. Vencida esta etapa passou-se à ELEIÇÃO do  
45 Presidente do conselho curador a qual, faço constar um a um os votos e a justificativa para  
46 quem a fez:\_\_\_\_\_

47 1- Milton Roberto Toledo: - Sávio - JUSTIFICATIVA - Disse tratar-se de uma chapa que  
48 engloba professores e Servidores.\_\_\_\_\_

49 2- Maria Marta Barbosa - Sávio - JUSTIFICATIVA - Enalteceu a competência do conselheiro  
50 Sávio Barbalho.\_\_\_\_\_

51 3- Ricardo Lira - Sávio - \_\_\_\_\_

52 4- Américo Ricardo - Sávio;\_\_\_\_\_

53 5- Domingos - Domingos;\_\_\_\_\_

54 6- José Alves Maciel - Sávio - JUSTIFICATIVA - Enalteceu a competência do conselheiro e  
55 frisou estar ali representando o Titular Denes José Teixeira que solicitou dirigisse o voto ao  
56 conselheiro Sávio Barbalho.\_\_\_\_\_

57 7- Graciano - Sávio;\_\_\_\_\_

58 8- Oximano - Sávio;\_\_\_\_\_

59 9- Sávio - Sávio. \_\_\_\_\_

60 10- Luiz Carlos - Domingos;\_\_\_\_\_

61 11- Marcus Geraldo - Domingos - JUSTIFICATIVA - Ressaltou que, no seu entendimento o  
62 ideal para o conselho curador seria um rodízio entre as 6 entidades representadas, pois dessa

63 forma não haveria divisão. Como isso não foi possível, dirigiria o seu voto ao conselheiro  
64 Domingos Rodrigues\_\_\_\_\_

65 **ASSENTO O RESULTADO FINAL:**

66 SÁVIO BARBALHO: 08 VOTOS.\_\_\_\_\_

67 DOMINGOS RODRIGUES: 03 VOTOS.\_\_\_\_\_

68 Divulgado o resultado, passou o conselheiro eleito à condução dos trabalhos. Preliminarmente  
69 disse que é tarefa precípua será regularizar as atividades colegiadas, sendo que, cada  
70 conselheiro não deverá faltar a mais de 3 (três) reuniões consecutivas, sob pena de sanção,  
71 conforme preceitua o próprio estatuto. Anotou que quem faz contato com o seu suplente para  
72 que não ocorra infringência ao estatuto, é o Titular. Quanto aos horários das sessões ressaltou  
73 que à primeira convocação, registrar-se-ão os presentes e numa segunda convocação, valerá o  
74 voto daquele que primeiro chegou. Continuando disse que por ser o conselho curador, instância  
75 importantíssima, órgão máximo da instituição, deve ser instalada a secretaria de colegiados  
76 superiores, num espaço físico adequado, dando-se a importância que a instancia merece. O  
77 Presidente da Fundação declarou que a presidência estará aberta para qualquer contribuição  
78 ademais de dizer que a solicitação SERÁ ATENDIDA, pois que, uma sala para o funcionamento  
79 da secretaria de colegiados nas novas instalações do antigo hotel AÇAÍ GARDEN, será  
80 providenciada. Exaurido o item número 1, passou-se ao **2: negociação de mensalidades e**  
81 **renegociação de dívidas.** Várias foram as considerações e abordagens feitas pelos  
82 conselheiros sobre o tema. Ponderou-se em síntese que o fito maior a ser alcançado será a  
83 recuperação de créditos, pautando-se, sobretudo na legalidade, buscando-se, todavia,  
84 engendrar uma política de conscientização de maneira generalizada que, pagar em dia não pode  
85 mais ser a EXCEÇÃO. Dessa sinopse, registro o RESOLVIDO:\_\_\_\_\_

86 1- Dívidas oriundas de mensalidades em atraso poderão ser adimplidas à  
87 **vista**, em parcela única, isentas de juros e correção monetária, em  
88 espécie mediante depósito em conta corrente, e/ou em única parcela  
89 debitada em cartão de crédito; \_\_\_\_\_

90 2- a dívida especificada acrescida de juros, correção monetária e  
91 multa até o dia da negociação, poderá também ser paga em até 10  
92 (dez) **parcelas** iguais debitadas diretamente em cartão de  
93 crédito;\_\_\_\_\_

94 3- o devedor poderá ainda optar pelo adimplemento de sua dívida,  
95 acrescida de juros, correção monetária e multa, apresentando sinal

- 96 de no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da dívida, sendo à  
97 vista e em espécie, mediante depósito em conta corrente; \_\_\_\_\_  
98 4- o que remanescer o devedor poderá o devedor optar por pagar: em até  
99 05 (cinco) parcelas debitadas no cartão de crédito, ou em até 5  
100 (cinco) parcelas, com emissão de boleto bancário, nele contendo  
101 mensagem de protesto no décimo dia útil, após o vencimento,  
102 exigindo-se fiador com renda mensal superior a 02 (duas) vezes o  
103 valor da parcela a ser paga; \_\_\_\_\_  
104 5- o prazo limite para negociação da dívida nos termos acima  
105 especificados estende-se até o dia 20.01.2010. \_\_\_\_\_  
106 6- o inadimplemento de uma parcela rescinde o acordo entabulado,  
107 remanescendo a dívida ao seu valor original abatida apenas a  
108 quantia paga. \_\_\_\_\_  
109 7- Fica autorizada a Presidência da Fundação Unirg, a buscar convênios  
110 com quantas operadoras de cartões de crédito se fizer necessário,  
111 para a consecução do fim determinado; \_\_\_\_\_  
112 8- Fica determinado que não serão aceitos em nenhuma hipótese,  
113 parcelamentos com apresentação de cheques; \_\_\_\_\_  
114 9- Ficam excluídos dos benefícios acima especificados, os Acadêmicos  
115 beneficiários do FIES, PRO-EDUCAR ou quaisquer outros  
116 financiamentos estudantis. \_\_\_\_\_

117 **ITEM 3- deliberação acerca de contratos de permissão de uso.**

118 O Presidente do conselho curador após a exposição do tema pelo Presidente da Fundação  
119 Unirg em homenagem ao princípio da legalidade expôs, o que seria conveniente antes de  
120 qualquer deliberação ou aprofundamento sobre o tema. Que a instituição elabore um relatório  
121 abordando: 1- Quais os espaços existentes, ocupados ou não por terceiros, bem como os  
122 termos de tais ocupações e a qual título. 2- Que A procuradoria jurídica da Fundação Unirg  
123 apresente até meados de janeiro de 2010, termo de minuta com proposta jurídica de  
124 regularização dos contratos de permissão de uso; feito isso, continuou ele, o caminho será: 3-  
125 elaborar uma legislação (resolução do Conselho Curador) nela constando os critérios a serem  
126 preenchidos por aqueles que estão ocupando os espaços ou para aqueles que vierem a ocupar de  
127 permissão de uso. Ressaltou que, o título é precário podendo a administração revê-lo a qualquer  
128 momento à conveniência e oportunidade. Com relação aos destinos da arrecadação financeira  
129 de tais espaços será matéria de discussão em reunião do conselho curador em futuro próximo,  
130 porém só depois de exauridas as providências mencionadas. Determinou ainda o presidente que

131 a senhora secretária colhesse todos os endereços eletrônicos dos conselheiros, para que, uma  
132 vez elaborada a ata, esta fosse enviada aos senhores conselheiros para conhecimento prévio e  
133 possíveis alterações a serem apreciadas quando da abertura dos trabalhos. Em referência ao  
134 destino do que se arrecadar com as permissões de uso, o conselheiro Ricardo Almeida sugeriu  
135 que a primeira entidade a ser beneficiada devesse ser a UNIRG, ressaltou, ainda, a exemplo do  
136 que ocorre com o DCE, fosse disponibilizado na plataforma IOW um link para que os  
137 professores autorizassem desconto em favor da APUG. O conselheiro Domingos reiterou o  
138 pedido de autorização de link, para que o acadêmico possa autorizar a cobrança de quantia  
139 onde o favorecido fosse o DCE. Ao final o conselheiro Oximano Pereira fez o seguinte  
140 requerimento: QUE SEJA MATÉRIA DE PAUTA PARA A PROXIMA REUNIÃO: 1- Criação do  
141 regulamento do conselho curador e reformulação estatutária. O conselheiro Ricardo Lira  
142 interveio sugerindo que a solicitação seja atendida após a discussão do tema permissão de uso.  
143 Às 11h e 43min Eu Laura Alves e Silva, Secretária de Assistência aos Colegiados Superiores da  
144 Fundação/Centro Universitário Unirg, lavrei a presente ata a qual, depois de lida e aprovada  
145 assino com os demais. Gurupi, em de dezembro de 2009. \_\_\_\_\_

146 **Laura Alves E Silva**-----  
147 Secretária de Apoio aos Colegiados Superiores  
148 Fundação/Centro Universitário Unirg.  
149 1- Sávio Barbalho

150 **2- Marcus Geraldo Sobreira Peixoto**

151 3- José Alves Maciel

152 4- Maria Marta Barbosa

153 5- Luiz Carlos Rodrigues de Souza

154 6- Domingos Rodrigues da Silva

155 7- Milton Roberto Toledo

156 8- Américo Ricardo Almeida e

157 9- Ricardo Lira de Rezende Neves,

158 **10- Graciano Silva**

159 Oximano Pereira Jorge

160

161